



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.871

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27-07-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou os Líderes das Bancadas para conduzir o Vereador Eliton José Andretta a se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais o Vereador foi empossado e convidado a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.870 de 13-07-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando licença do cargo de vereador para o período de 24 de julho a 04 de agosto, convocada a Sra. Cleonice Forlin informou sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocado o Sr. Eliton José Andretta confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a indicação 012/17, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugeriu a criação de lei municipal para efetivar as agentes comunitárias de saúde. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Eliton José Andretta e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 057/17, de 25-07-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operador de Máquinas em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Amilton José Lazzari. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/17, de 25-07-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o COMDICA a receber em doação veículo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 059/17, de 26-07-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal n.º 5.275/2017. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 013/17, de 24-07-2017, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita ao Executivo Municipal que disponibilize transporte público para cortejo fúnebre para famílias de baixa renda, desde que os veículos utilizados para o ato não afete o transporte escolar. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Eliton José Andretta, Domingo Borges de Oliveira e Eloi Nardi. Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.871.....FL.02/02

Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 01/17, de 24-07-2017, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que sugere ao Executivo Municipal, através da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Eliton José Andretta, Paulo Cesar Borgmann, Amilton José Lazzari e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 03, 17 e 31 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 27 de julho de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.